



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO Nº 30, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Altera Portaria CRMV-GO nº 09/2020, alterando a composição da Mesa Receptora nº 02.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, Regimento Interno e suas Resoluções, resolve

R E S O L V E,

Art. 1º - A Mesa Receptora nº 02 do CRMV-GO será composta por Presidente, Secretário, Mesário e seus respectivos suplentes.

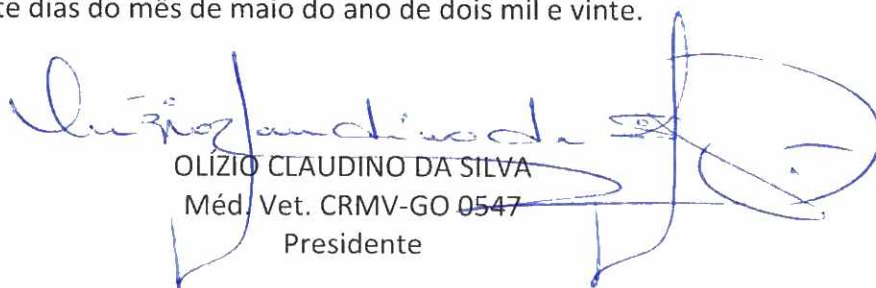
I – Mesa 02:

- a) Presidente: Méd. Vet. Cairo Henrique Sousa de Oliveira;
- b) Secretário: Méd. Vet. Regiani Nascimento Gagno;
- c) Mesário: Méd. Vet. Arnaldo Ferreira dos Santos Junior;
- d) Suplentes: Méd. Vets. Marli Francisca Cândida Santos e Ernani Flávio Lopes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente